



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

PAINT 2021

**Plano Anual de Atividades da
Auditoria Interna**



REITORA DO IF SERTÃO-PE

Maria Leopoldina Veras Camelo

AUDITOR CHEFE

Raquel Oliveira Cavalcanti Guimarães

EQUIPE DE AUDITORES

Amanda Leal Barros de Melo

Evandro Nunes Bonfim

Maria Damiana de Araújo Macedo

Renato de Barros Godoi Maranhão

EQUIPE DE APOIO

Patrícia Deisymar Silva Martins

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	4
2. A INSTITUIÇÃO E A AUDITORIA INTERNA.....	4
3. RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM DESENVOLVIDOS	5
3.1. Auditorias Especiais e Consultoria (demandas extraordinárias)	7
4. DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA UTILIZADA PARA SELEÇÃO DOS TRABALHOS.....	8
5. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA.....	11
6. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	12
ANEXO I - FERIADOS, FÉRIAS DOS SERVIDORES E HORAS-HOMEM DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO 2021.....	13
ANEXO II - PLANO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DA AUDITORIA INTERNA – PTCA.....	15
APÊNDICE A – MATRIZ DE RISCOS DO IF SERTÃO-PE	
APÊNDICE B – MATRIZ ORDENADA POR GRAU DE RISCO	

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT para o exercício 2021 consiste na definição dos trabalhos que serão executados pela Auditoria Interna no referido exercício.

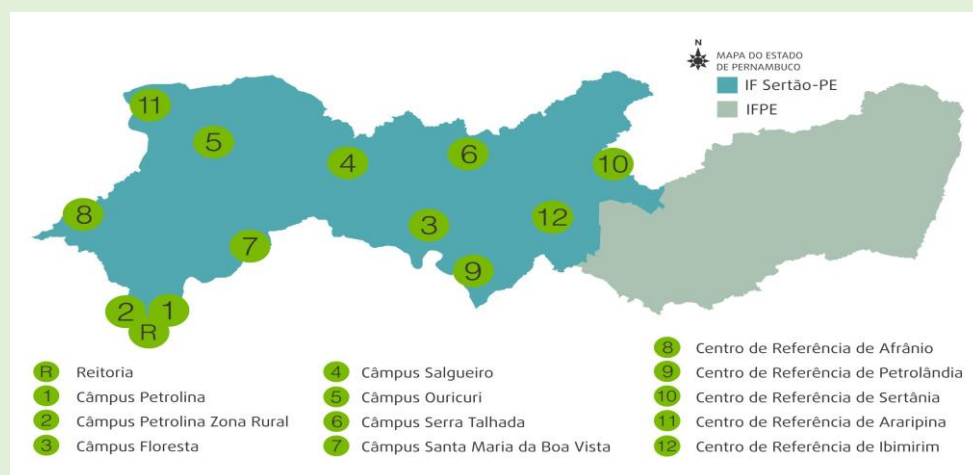
Ele foi elaborado em conformidade com o que estabelece a Instrução Normativa SFC nº 09, de 09 de outubro de 2018, bem como no Manual da Auditoria Interna do IF Sertão-PE (Resolução nº 32/2020), de maneira a abordar todos as exigências contidas nestes normativos.

2. A INSTITUIÇÃO E A AUDITORIA INTERNA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, criado pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, integra a Rede Federal de Educação Científica e Tecnológica vinculada ao Ministério da Educação.

De acordo com o PDI 2019-2023, a Instituição tem a missão de “Promover a educação profissional, científica e tecnológica, por meio do ensino, pesquisa, inovação e extensão, para a formação cidadã e o desenvolvimento sustentável.”.

A entidade é organizada em estrutura multicampi, composta por 07 (dezesseis) *campi*, 05 Centros de Referência, e 01 (uma) Reitoria, conforme demonstrado no mapa abaixo:



A Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Sertão Pernambucano fica centralizada na Reitoria, na cidade de Petrolina-PE, sendo diretamente

subordinada ao Conselho Superior, órgão máximo do Instituto, de acordo com a Resolução nº 23 do Conselho Superior do IF Sertão-PE, de 31 de julho de 2017.

A AUDIN é um órgão que desenvolve uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para auxiliar o IF Sertão-PE a alcançar seus objetivos, por meio do assessoramento, orientação, acompanhamento e avaliação dos atos de gestão praticados no âmbito do IF Sertão-PE e apoiar o controle externo no exercício da sua missão institucional.

Assim, a Auditoria Interna atua com o fim de agregar valor e melhorar as operações da Instituição, como também buscando auxiliar na realização de seus objetivos, avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos, de integridade e de controles internos.

Para tanto, baseia-se nas normas técnicas aplicadas à auditoria de órgãos governamentais, na legislação disciplinadora de cada matéria submetida à auditoria e, primordialmente, nos ditames presentes no ordenamento constitucional pátrio e princípios norteadores da função administrativa do Estado.

3. RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM DESENVOLVIDOS

Nº	AÇÃO	PROCESSO	GRAU DE RISCO RESIDUAL	OBJETIVOS	H/H
1	Avaliação	Adequação da oferta de ensino à legislação e realidade local.	25	Avaliar a adequação e a suficiência dos mecanismos de governança, gestão de riscos e de controles internos estabelecidos acerca do processo de trabalho. Avaliar as causas de falta de interesse da comunidade local nos cursos ofertados	808
2	Avaliação	Adicionais de Insalubridade e Periculosidade	14	Avaliar a adequação e a suficiência dos mecanismos de governança, gestão de riscos e de controles internos estabelecidos acerca do processo de trabalho. Verificação de possíveis situações de pagamento indevido de adicionais.	668
3	Avaliação	Organização, preservação e disponibilização dos documentos de valor histórico, jurídico, patrimonial, técnico e	14	Avaliar a adequação e a suficiência dos mecanismos de governança, gestão de riscos e de controles internos estabelecidos acerca do processo de trabalho.	644



		administrativo, produzidos pelo IF Sertão-PE ou não, desde que oficialmente incorporados a seu acervo.		Avaliar as causas de perda de informações de valor histórico institucional e de dificuldade na localização de documentos.	
4	Avaliação	Promover permanência e êxito dos estudantes	12	Avaliar a adequação e a suficiência dos mecanismos de governança, gestão de riscos e de controles internos estabelecidos acerca do processo de trabalho. Avaliar as causas de queda nos níveis de permanência dos estudantes.	804
5	Avaliação	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu	14	Avaliar a adequação e a suficiência dos mecanismos de governança, gestão de riscos e de controles internos estabelecidos acerca do processo de trabalho. Avaliar os atos de concessão, prorrogação e pagamento de servidores afastados.	648
6	Avaliação	Gerenciamento dos documentos institucionais	16	Avaliar a adequação e a suficiência dos mecanismos de governança, gestão de riscos e de controles internos estabelecidos acerca do processo de trabalho.	704
7	Consultoria - Treinamento	Gestão de Riscos	20	Contribuição para melhoria do processo de gerenciamento de riscos.	400
8	PGMQ	-	-	Monitoramento contínuo, avaliações periódicas e avaliações externas.	564
9	Assessoria	Atuação do TCU/SECEX	-	Constatar a implementação das determinações/recomendações visando à aprovação da gestão dos responsáveis. Acompanhar os atos de gestão para atendimento das demandas da TCU. Atuar no acompanhamento das diligências dispostas nos sistema e-Pessoal e Conecta TCU.	452
10	Assessoria	Atuação da CGU	-	Constatar a implementação das determinações/recomendações visando à aprovação da gestão dos responsáveis. Acompanhar os atos de gestão para atendimento das demandas da CGU.	452
11	Elaboração do RAIN 2020	Gestão da AUDIN	-	Apresentar o resultado dos trabalhos realizados no exercício de 2020.	276

12	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2022	Gestão da AUDIN	-	Planejar as ações das atividades de auditoria a serem desenvolvidas no decorrer do exercício de 2022. Realizar discussões com a Alta Administração para fins de elaboração do PAINT. Assegurar aos gestores e administrados a informação das ações da auditoria interna.	400
13	Prestação de Informações – Relatório de Contas	-	-	Disponibilização dos conteúdos de responsabilidade da auditoria interna no relatório de gestão exercício 2020.	120
14	Consultoria / Avaliação	Ações de Consultoria e Avaliações não previstas (Auditorias Especiais)	-	Realização de Auditorias Especiais solicitadas e não previstas no PAINT, bem como de ações de Consultoria, por solicitação da Administração ou de iniciativa da Audin.	792
15	PAINT 2020	-	-	Finalização das ações iniciadas em 2020 e não finalizadas	604
16	Monitoramento	Relatórios de Monitoramento	-	Elaboração de relatórios de monitoramento das recomendações emitidas e não implementadas	456

Importa frisar que a gestora máxima do IF Sertão-PE foi questionada, por meio de Ofício, acerca de eventual solicitação de realização de trabalho, não havendo resposta.

Ainda, quanto ao planejamento operacional dos trabalhos de auditoria, como a definição dos objetivos, escopo, prazo, questões de auditoria e alocação de recursos será elaborado ao longo da execução do PAINT, por meio das matrizes de planejamento e programas de Auditoria.

3.1 Auditorias Especiais e Consultoria (demandas extraordinárias)

Além das auditorias previstas neste Plano, a unidade de Auditoria Interna poderá realizar auditorias extraordinárias, aqui denominadas “auditorias especiais”, ainda caracterizadas como atividade de avaliação, porém solicitadas pela alta administração, de maneira fundamentada e com escopo definido, ou proposta pela própria unidade de Auditoria Interna, quando julgar pertinente. A auditoria especial deve estar restrita a assuntos estratégicos da gestão, sua natureza e seu alcance, sem que o auditor interno

governamental assuma qualquer responsabilidade que seja da administração (Instrução Normativa CGU nº 08, de 06 de dezembro de 2017).

Caberá ao Titular de Auditoria Interna avaliar a pertinência da solicitação de auditoria especial formulada pela gestão, de acordo com a missão da AUDIN e suas competências, e aprovar a realização do trabalho, o que deve ocorrer em caráter excepcional.

Ademais disso, com o fim de agregar valor à organização e melhorar os seus processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos, a Auditoria Interna realizará atividades de consultoria, consubstanciada em assessoria, treinamento e facilitação.

Para tanto, foram direcionadas horas de trabalho considerando estas demandas, previstas no Ponto 14 da tabela com a relação dos trabalhos a serem desenvolvidos (Item 3, p.5).

4. DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA UTILIZADA PARA SELEÇÃO DOS TRABALHOS

Considerando a exigência normativa para elaboração de um PAINT com base em riscos e que a Instituição ainda não realizou um mapeamento de todos os seus processos, a Audin encaminhou/compartilhou planilhas via *Google Drive* para preenchimento pela Alta Administração, a saber, Reitora e Pró-Reitores, contendo processos e macroprocessos.

Por meio desta planilha, a qual também foi compartilhada pelos gestores com alguns servidores para melhor preenchimento, a AUDIN solicitou a indicação de eventos/riscos que impactassem no alcance dos objetivos estratégicos previstos no PDI em vigor, e conseqüentemente: descrição do risco, consequência, probabilidade, impacto e controles internos já implantado.

Foram, assim, passadas as seguintes instruções (de forma escrita, na própria planilha):

1 – Verificar se os processos de trabalho presentes na planilha são adequados e, em caso negativo, adequá-los (excluindo um processo, adicionando um processo ou modificando sua nomenclatura/descrição);

2 – Indicar eventos/situações que possam influenciar negativamente, em menor ou maior grau, no alcance dos objetivos institucionais, presentes no PDI (Resolução nº 36/2019), a saber: (...) (*objetivos copiados e colados na planilha para otimização do preenchimento*)

3 – Indicar as consequências do evento;

4 – Descrever o evento (o preenchimento desta coluna é facultativo, para melhor explicação do evento indicado);

5 – Mensurar, com base na tabela abaixo, a probabilidade de o evento ocorrer e o impacto sobre os objetivos estratégicos, valorando de 1 a 5. Para cada evento, indicar sua probabilidade e impacto. Ou seja, em havendo mais de um, dividir a tabela.

Escala	Probabilidade	Impacto
1	Raro: Evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão e operação do processo. Sem histórico de ocorrência.	Insignificante: Causa impactos quase nulos para a instituição.
2	Improvável: Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico de ocorrência conhecido por parte dos gestores e operadores do processo.	Menor: Causa pequenos impactos para a instituição.
3	Possível: Evento esperado, de frequência reduzida.	Moderado: Impactos medianos nos objetivos, com possibilidade de recuperação.
4	Provável: Evento usual, corriqueiro. Devido à sua ocorrência habitual, seu histórico é amplamente conhecido pelos gestores e operadores do processo.	Maior: Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação.
5	Quase certo: Evento repetitivo e constante. Se repete seguidamente de maneira assídua, numerosa e não raro de modo acelerado. É evento evidente para os que conhecem o processo.	Alto: Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.

6 - Após o preenchimento pela auditoria, a planilha calculará automaticamente o risco inerente ao processo. Portanto, não preencher o campo "risco inerente".

7 - Descrever os controles que já estão implantados com vistas a evitar ou impedir a ocorrência do evento.

8 - A auditoria fará a avaliação prévia dos controles implantados, com base na tabela abaixo. Portanto, não preencher o campo "análise dos controles internos".

Nível	Descrição	Fator
Inexistente	Controles inexistentes, mal desenhados ou mal implementados, isto é, não funcionais.	1
Fraco	Controles têm abordagens <i>ad hoc</i> , tendem a ser aplicados caso a caso, a responsabilidade é individual, havendo elevado grau de confiança no conhecimento das pessoas.	0,8
Mediano	Controles implementados mitigam alguns aspectos do risco, mas não contemplam todos os aspectos relevantes do risco devido a deficiências no desenho ou nas ferramentas utilizadas.	0,6
Satisfatório	Controles implementados e sustentados por ferramentas adequadas e, embora passíveis de aperfeiçoamento, mitigam o risco satisfatoriamente.	0,4
Forte	Controles implementados podem ser considerados a "melhor prática", mitigando todos os aspectos relevantes do risco.	0,2

9 - A planilha calculará automaticamente o risco residual do processo, resultado da combinação do risco inerente com o controle já implantado.

10 - O resultado mostrará o nível do risco do processo:

PROBABILIDADE	5 – Quase certo	MODERADO (05)	MODERADO (10)	ALTO (15)	EXTREMO (20)	EXTREMO (25)
	4 – Provável	BAIXO (04)	MODERADO (08)	ALTO (12)	ALTO (16)	EXTREMO (20)
	3 – Possível	BAIXO (03)	MODERADO (06)	MODERADO (09)	ALTO (12)	ALTO (15)
	2 – Improvável	BAIXO (02)	BAIXO (04)	MODERADO (06)	MODERADO (08)	MODERADO (10)
	1 – Raro	BAIXO (01)	BAIXO (02)	BAIXO (03)	BAIXO (04)	MODERADO (05)
		1 – Insignificante	2 – Menor	3 – Moderado	4 – Maior	5 – Alto
		IMPACTO				

O passo a passo acima transcrito revela bem como foi a metodologia utilizada para a construção da matriz de riscos constante no APÊNDICE A. Entretanto, é de se ressaltar que, além das instruções anexas à própria planilha, foram realizadas reuniões com as equipes ao longo de vários dias para esclarecimentos ou mesmo preenchimento simultâneo.

Outrossim, os processos que não estão preenchidos na tabela são aqueles que a gestão não apresentou informações a ele relacionadas.

Uma vez que a gestão preencheu as colunas pertinentes, a equipe de Auditoria reuniu-se ao longo de uma semana para avaliação de impactos, probabilidades e análise prévia dos controles internos.

Por fim, a equipe reuniu-se para escolha dos temas a serem objeto de avaliação, com base nos seguintes critérios:

1 – Criticidade: Os trabalhos selecionados apresentam grau de risco residual alto;

2 – Relevância: foram priorizados processos relacionados às áreas finalísticas e de gestão estratégica da instituição, bem como verificadas as consequências no caso de concretização dos riscos;

3 – Materialidade: foram selecionados processos cuja concretização dos riscos podem causar danos diretos ao erário;

4 – Auditabilidade: verificou-se, durante a seleção, os ganhos que poderiam advir de auditorias nos diversos processos, quão implementáveis seriam as recomendações, as dificuldades para definição de escopo, a dependência de órgãos externos para melhorias no processo, etc.

5 - Oportunidade de Auditoria: considerando a situação de suspensão de aulas, de projetos, de eventos, trabalho e aulas remotas, bem como outras circunstâncias ocasionadas pelo cenário da pandemia do Covid-19, verificou-se como sendo inviável a realização de algumas auditorias que apresentaram grau de risco residual alto.

5. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA

Algumas situações e circunstâncias podem limitar ou dificultar a execução tempestiva do PAINT 2021. Dentre elas:

1 – Demora da unidade auditada na resposta às Solicitações de Auditoria ou mesmo ausência de resposta;

2 – Surgimento de demandas extraordinárias que exijam tempo maior do que o previsto neste PAINT;

3 – Inacessibilidade a documentos essenciais ao bom desenvolvimento dos trabalhos, sejam eles físicos ou digitais.

4 – Acompanhamentos em auditorias realizadas por órgãos de controle.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

As atividades de auditoria serão realizadas de forma sistêmica, contemplando a Reitoria e Campi, sendo executadas pelos servidores titulares do cargo de auditor, com supervisão do Titular da Unidade de Auditoria do IF Sertão-PE e com o apoio da servidora assistente em administração.

É de se ressaltar que ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações decorrentes de fatores internos e externos, não planejados que porventura possam ocorrer, tais como: alteração do quantitativo de pessoal, treinamentos não planejados, trabalhos especiais, atendimento ao TCU, CGU e Conselho Superior. As alterações, ajustes ou supressões serão devidamente justificados quando da elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício 2021.

Raquel Oliveira Cavalcanti Guimarães
Titular da Unidade de Auditoria Interna

ANEXO I

FERIADOS, FÉRIAS DOS SERVIDORES E HORAS-HOMEM DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO 2021

1. FERIADOS 2021

DATA	DIA DA SEMANA	FERIADO
01/01/2021	Sexta-feira	Confraternização Universal
16/02/2021	Terça-feira	Carnaval
02/04/2021	Sexta-feira	Sexta-feira Santa
21/04/2021	Quarta-feira	Tiradentes/Páscoa
01/05/2021	Sábado	Dia do trabalhador
03/06/2021	Quinta-feira	Corpus Christi
24/06/2021	Quinta-feira	São João
15/08/2021	Domingo	Padroeira de Petrolina - Nossa Senhora Rainha dos Anjos
07/09/2021	Terça-feira	Dia da Independência do Brasil
21/09/2021	Terça-feira	Aniversário de Petrolina-PE
12/10/2021	Terça-feira	Dia da Padroeira do Brasil – Nossa Senhora Aparecida
28/10/2021	Quinta-feira	Dia do Servidor Público
02/11/2021	Terça-feira	Finados
15/11/2021	Segunda-feira	Proclamação da República
25/12/2021	Sábado	Natal
TOTAL		15 dias, sendo 12 dias úteis.

2. FÉRIAS DOS SERVIDORES DA AUDIN

SERVIDOR	1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO
Amanda Leal Barros de Melo	02.01.2021	02.07 a 29.07.2021	-
Evandro Nunes Bomfim	04.01.2021	05.04 a 20.04.2021	29.09 a 11.10.2021
Maria Damiana de Araújo Macedo	11.01 a 20.01.2021	13.10 a 01.11.2021	-
Patrícia Deisymar Silva Martins*	29.01.2021	12.06 a 16.06.2021	06.09 a 29.09.2021
Raquel Oliveira Cavalcanti Guimarães	25.01 a 29.01.2021	05.07 a 16.07.2021	08.09 a 20.09. 2021
Renato de Barros Godoi Maranhão	04.01 a 08.01.2021	03.11 a 12.11.2021	16.11 a 30.11.2021

3. HORAS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO 2021

SERVIDOR	HORAS LIQUIDAS NO ANO*	HORAS EM FÉRIAS DO SERVIDOR***	HORAS CAPACITAÇÃO	HORAS LIQUIDAS DO SERVIDOR
Amanda Leal Barros de Melo	**1.992	168	40	1.824
Evandro Nunes Bomfim	**1.992	176	40	1.832
Maria Damiana de Araújo Macedo	**1.992	176 + 80 (serviço eleitoral) = 256	40	1.736
Raquel Oliveira Cavalcanti Guimarães	**1.992	192	40	1.800
Renato de Barros Godoi Maranhão	**1.992	192	40	1.800
TOTAL DE HORAS				8.992

*Horas do ano, considerando 8h/dia, excetuando fins de semana e feriados em dias úteis; ** Equivalente a 249 dias úteis; ***Considerando os dias úteis e 08h/dia

ANEXO II

PLANO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DA AUDITORIA INTERNA – PTCA

DESCRIÇÃO DO CURSO	NOME DO SERVIDOR	JUSTIFICATIVA	CARGA HORÁRIA
FONAITec - Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação	Evandro Nunes Bomfim	Aperfeiçoar o conhecimento, aprender novas técnicas e oportunizar o <i>Networking</i> e o <i>Benchmarking</i>	40H
FONAITec - Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação	Amanda Leal Barros de Melo	Aperfeiçoar o conhecimento, aprender novas técnicas e oportunizar o <i>Networking</i> e o <i>Benchmarking</i>	40H
FONAITec - Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação	Maria Damiana de Araújo Macedo	Aperfeiçoar o conhecimento, aprender novas técnicas e oportunizar o <i>Networking</i> e o <i>Benchmarking</i>	40H
FONAITec - Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação	Raquel Oliveira Cavalcanti Guimarães	Aperfeiçoar o conhecimento, aprender novas técnicas e oportunizar o <i>Networking</i> e o <i>Benchmarking</i>	40H
FONAITec - Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação	Renato de Barros Godoi Maranhão	Aperfeiçoar o conhecimento, aprender novas técnicas e oportunizar o <i>Networking</i> e o <i>Benchmarking</i>	40H
Cursos relacionados às ações a serem desenvolvidas em 2021	A definir	Ação de auditoria disposta no Paint	A definir
TOTAL DE HORAS PREVIAMENTE DEFINIDAS			200H

Dentre os cursos que não foram definidos, mas que se referem a ações de auditoria dispostas no PAINT, os auditores poderão participar dos cursos promovidos/organizados pelo IF Sertão-PE, de acordo com o Plano Anual de Capacitação, além de outros que convirjam com os objetivos da Auditoria Interna, com o propósito de alinhar este Plano de Capacitação com o Plano institucional.

Entretanto, não resta possível indicar os cursos quando da elaboração deste PAIN'T, uma vez que o próprio Plano de Capacitação do IF Sertão do exercício 2021 ainda será publicado.